
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 326/2025

Porto Velho, 21 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Alterar o período de férias do servidor **ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, Cadastro nº 1100, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na função de Assessor de Investimentos, cedido da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus a este Instituto, do período aquisitivo de 2024/2025, anteriormente previsto para **04/08/2025 a 23/08/2025**, para os seguintes períodos: **01/09/2025 a 10/09/2025 e 22/10/2025 a 31/10/2025**, conforme consta nos **Autos nº 79481/2025**.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A214203C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2025. Edição 4028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>